

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Luz de Tavira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

**LOCAL DE VOTO:** *Edifício sede da Junta de Freguesia da Luz de Tavira  
Rua Nossa Sra. da Luz 1, 8800-113 LUZ TVR*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
			do eleitor	ao eleitor
1	CN	-	ABEL JOSÉ GUERREIRO DOS SANTOS	
			HELENA MARIA GASPAR VIEGAS	
2	CN	-	HÉLIO FILIPE CORREIA FAGUNDES	
			MARIA DO CARMO PALMEIRA PAULA	
3	CN	-	MARIA DO LIVRAMENTO MEDINA	
			ZIAD AL-BARAZI	

Tavira, 29 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

*Ana Paula Fernandes Martins*